



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 65, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Estabelece, em caráter experimental e provisório, os horários e locais do Plantão de Primeira Instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 9, de 13 de agosto de 2009, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com vigência a partir de 1º de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maiores esclarecimentos acerca da nova sistemática adotada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para o funcionamento do plantão judicial de Primeira Instância;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter experimental e provisório, que o Plantão de Primeira Instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios funcionará nos horários e locais previstos no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um traço inicial grande e arredondado que se desdobra para a direita.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA



ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 65, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS	RESPONSÁVEIS
De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	0h às 6h	Por meio de telefone celular do Plantão de 1ª Instância do MPDFT, o Promotor de Justiça será acionado pela Central de Telefonia Fixa do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo, inclusive, ser a sua residência.	Membros designados em portaria específica para o plantão de 1ª Instância do MPDFT.
	6h às 12h	Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 3, Lotes 4/6, Bloco I, Térreo.	Membros em atuação na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília.
	18h às 24h	Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 3, Lotes 4/6, Bloco I, Térreo.	Membros em atuação na 5ª e 6ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília.
Sábados, domingos e feriados	0h às 13h e 19h às 24h	Por meio de telefone celular do Plantão de 1ª Instância do MPDFT, o Promotor de Justiça será acionado pela Central de Telefonia Fixa do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo, inclusive, ser a sua residência.	Membros designados em portaria específica para o plantão de 1ª Instância do MPDFT.
	13h às 19h	Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trecho 3, lotes 4/6, Bloco I, Térreo.	